

Aviso aos Acionistas

Pagamento de Juros sobre o Capital Próprio

A **CESP - Companhia Energética de São Paulo** comunica aos senhores acionistas que, em 08 de outubro de 2010, efetuará o pagamento dos **Juros sobre o Capital Próprio**, no montante de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), referentes aos resultados do segundo trimestre de 2010, conforme termos do Aviso aos Acionistas, publicado em 12 de agosto de 2010.

Os Juros sobre o Capital Próprio serão creditados aos acionistas, detentores de ações em 12 de agosto de 2010, conforme abaixo:

- Ações ON's = R\$ 8.545.188,32, equivalentes a R\$ 0,0782758951 por ação.
- Ações PNB's = R\$ 16.454.811,68, equivalentes a R\$ 0,0782758951 por ação.

Instrução quanto ao crédito:

(i) Os acionistas correntistas do Itaú Unibanco S/A, ou correntistas de outros bancos que comunicaram essa condição ao banco custodiante das ações, terão seus direitos creditados automaticamente na data do pagamento;

(ii) Para os acionistas cujos cadastros não contenham a condição acima, os direitos ficarão à disposição em qualquer Agência do Itaú Unibanco S/A em nome do acionista durante o prazo legal, para pagamento quando solicitado mediante a apresentação dos documentos de identificação (CPF, RG e Comprovante de Endereço);

(iii) Para os acionistas cujas ações estejam custodiadas na BM&FBOVESPA, os Juros sobre o Capital Próprio serão pagos à referida BM&FBOVESPA, que os repassará aos acionistas titulares por intermédio das Corretoras depositantes;

(iv) Os acionistas portadores de certidões representativas de ações somente terão os direitos creditados após a conversão das mesmas para o sistema escritural, conforme Lei nº 8.021/90.

Os Juros sobre o Capital Próprio não reclamados no prazo de 3 (três) anos, a contar da data de início do pagamento (08.10.2010) prescreverão em favor da Companhia, nos termos do Artigo 287 da Lei nº 6.404/76.

São Paulo, 01 de outubro de 2010.

Almir Fernando Martins
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores